



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2018 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2018 - PMM
PROCESSO Nº 119/2018- PMM

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2018, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2018 – PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abraão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Ruy Hauer Reichert, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 795.304-6 PR e CPF sob nº 354.262.099-87, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata, **IRINEU ZIMMER JUNIOR - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 04.254.093/0001-31**, com sede à Avenida Sete de Setembro, nº 372, Balneário Rivieira, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, **Fone: (41) 3453-0082**, email: audiobomm@hotmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Irineu Zimmer Junior, portador do RG nº 6.448.142-8 e inscrito no CPF sob nº 978.015.509-00, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

1. OBJETO

1.1. O objeto deste procedimento de licitação é a o registro de preço para de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM, ILUMINAÇÃO E IMAGEM**, com as características e especificações constantes do **Anexo I** deste Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	27	PER	Locação, instalação e operação de aparelhagem de som e imagem para eventos de pequeno porte, período de disponibilização de 01 (um) dia. A empresa deverá disponibilizar no	788,61	21.292,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>mínimo os seguintes equipamentos, pessoal e aparelhagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- 02 Caixas Amplificadas de 1000 Watts RMS cada com Tripé (Modelo Jbl Prx-725 ou QSC K-12).- 01 Mesa de Som 08 Canais XLR.- 01 Notebook para músicas e as apresentações da projeção.- 01 Microfone Com fio modelo SM-58 com pedestais.- 02 Microfones Sem Fio de Longo alcance Multi-frequencia UHF.- 01 Projetor de 5000 Ansislumes.- 01 Pedestal para microfone.- 01 Telão para a projeção de 3x2 ou com suporte.- Cabos, fios e conexões necessários para a ligação do sistema. Os equipamentos serão montados geralmente na praia, com possíveis adaptações de energia em 110 e 220 Volts em até 150 metros de extensão na areia da praia.- Equipe Operacional: No mínimo 01 (um) técnico operador, devidamente uniformizado e com EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), com repertório de músicas variadas e com experiência para eventos, devendo ficar à disposição da equipe que tiver executando o evento e atender prontamente todas as solicitações de montagem e desmontagem durante o evento.		
02	10	PER	<p>Locação, instalação e operação de aparelhagem de som e imagem para eventos de pequeno porte, período de disponibilização de 02 (dois) dias.</p> <p>A empresa deverá disponibilizar no mínimo os seguintes equipamentos e aparelhagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- 02 Caixas Amplificadas de 1000 Watts RMS cada com Tripé (Modelo Jbl Prx-725 ou QSC K-12).- 01 Mesa de Som 08 Canais XLR.	1.287,74	12.877,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<ul style="list-style-type: none">- 01 Notebook para músicas e as apresentações da projeção.- 01 Microfone Com fio modelo SM-58 com pedestais.- 02 Microfones Sem Fio de Longo alcance Multi-frequencia UHF.- 01 Projetor de 5000 Ansislumes.- 01 Pedestal para microfone.- 01 Telão para a projeção de 3x2 ou com suporte.- Cabos, fios e conexões necessários para a ligação do sistema. Os equipamentos serão montados geralmente na praia, com possíveis adaptações de energia em 110 e 220 Volts em até 150 metros de extensão na areia da praia.- Equipe Operacional: No mínimo 01 (um) técnico operador, devidamente uniformizado e com EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), com repertório de músicas variadas e com experiência para eventos, devendo ficar à disposição da equipe que tiver executando o evento e atender prontamente todas as solicitações de montagem e desmontagem durante o evento.		
03	10	PER	<p>Locação, instalação e operação de aparelhagem de som para eventos de porte intermediário, período de disponibilização de 01 (um) dia.</p> <p>A empresa deverá disponibilizar no mínimo os seguintes equipamentos, pessoal e aparelhagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- 04 Caixas Line Array + Bumper e estrutura para Elevar. (Modelo de referência Vertec ou D.A.S. ou Similar).- 04 Caixas SUB Grave 2800 RMS.- 01 Rack de Potencia com 04 potencia indicada para o tipo de equipamento.- 01 Console de som 08 canais XLR com efeitos.- 01 Processador Digital com 06 vias estéreo.- 01 Notebook para musicas das	1.317,68	13.176,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>apresentações.</p> <ul style="list-style-type: none">- 02 Microfones Com fio modelo SM-58 com pedestais.- 02 Microfones Sem Fio de Longo alcance Multi-frequencia UHF.- 01 Técnico de som a disposição do evento.- Cabos, fios e conexões necessários para a ligação do sistema. Os equipamentos serão montados geralmente na praia, com possíveis adaptações de energia em 110 e 220 Volts em até 150 metros de extensão na areia da praia.- Equipe Operacional: No mínimo 01 (um) técnico operador, devidamente uniformizado e com EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), com repertório de músicas variadas e com experiência para eventos, devendo ficar à disposição da equipe que tiver executando o evento e atender prontamente todas as solicitações de montagem e desmontagem durante o evento.		
04	17	PER	<p>Locação, instalação e operação de aparelhagem de som para eventos de porte intermediário, período de disponibilização de 02 (dois) dias.</p> <ul style="list-style-type: none">- 04 Caixas Line Array + Bumper e estrutura para Elevar. (Modelo de referência Vertec ou D.A.S. ou Similar).- 04 Caixas SUB Grave 2800 RMS.- 01 Rack de Potencia com 04 potencia indicada para o tipo de equipamento.- 01 Console de som 08 canais XLR com efeitos.- 01 Processador Digital com 06 vias estéreo.- 01 Notebook para musicas das apresentações.- 02 Microfones Com fio modelo SM-58 com pedestais.- 02 Microfones Sem Fio de Longo alcance Multi-frequencia UHF.- 01 Técnico de som a disposição do	2.395,79	40.728,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>evento.</p> <ul style="list-style-type: none">- Cabos, fios e conexões necessários para a ligação do sistema. Os equipamentos serão montados geralmente na praia, com possíveis adaptações de energia em 110 e 220 Volts em até 150 metros de extensão na areia da praia.- Equipe Operacional: No mínimo 01 (um) técnico operador, devidamente uniformizado e com EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), com repertório de músicas variadas e com experiência para eventos, devendo ficar à disposição da equipe que tiver executando o evento e atender prontamente todas as solicitações de montagem e desmontagem durante o evento.		
05	3	PER	<p>Locação, instalação e operação de aparelhagem de som, iluminação e imagem para eventos de médio porte, período de disponibilização de 01 (um) dia.</p> <p>A empresa deverá disponibilizar no mínimo os seguintes equipamentos, pessoal e aparelhagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- 04 Caixas Line Array + Bumper e estrutura para Elevar. (Modelo de referência Vertec ou D.A.S. ou Similar).- 04 Caixas SUB Grave 2800 RMS.- 01 Rack de Potencia com 04 potencia indicada para o tipo de equipamento.- 02 Monitores de palco, 02 falante de 12 + Titânio cada.- 01 Console de som digital 16 canais.- 01 Processador Digital com 06 vias estéreo.- 01 Notebook para musicas das apresentações.- 02 Microfones Com fio modelo SM-58 com pedestais.- 02 Microfones Sem Fio de Longo alcance Multi-frequencia UHF.- 02 Técnicos de som a disposição do evento.	2.345,88	7.037,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<ul style="list-style-type: none">- 02 Monitores de palco, 222 ou 400.- 06 Microfones Com fio modelo Sm-58 com pedestais.- 02 Microfones Sem Fio de Longo alcance Multi-frequencia UHF.- 01 Kit Bateria com 06 microfones cada, com clamps e acessórios.- 01 Amplificador para Baixo Tipo (GK ou Hartike com 4x10 e 1x15).- 01 Amplificador para Guitarra, (Equipamento Equivalentes) Marchall JCM-900.- 01 Bateria completa Birth com pratos, tons, caixa, ferragens com Praticável em Alumínio com altura modulável.- 04 Direct Box e 02 sub snake com multi-pinos.- 01 Console de Luz DMX modelo de referencia Avolites.- 01 Split DMX 8 Saidas.- 01 Rack Digital 12 Canais Dimmer 4000 Watts.- 02 Minibrut 06 DWE 650 Watts.- 01 Máquina de Fumaça DMX 3000 Watts.- 06 Refletores PAR 64 1000 Watts com filtros.- 12 Refletores LED PAR 64 RGBWA-UV 15watts.- 04 Moving B-Eye 22x30w RGBW.- 04 Moving Beam 17R 350 Watts.- 01 Trave em Ground P-30 com 04 talhas, Formando um Grid de 08x08x06 de altura com 01 travessa no meio travada com cintas de catracas.- Cabos, fios e conexões necessários para a ligação do sistema. Os equipamentos serão montados geralmente na praia, com possíveis adaptações de energia em 110 e 220 Volts em até 150 metros de extensão na areia da praia.- Equipe Operacional: No mínimo 02		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			(dois) técnicos operadores, devidamente uniformizados e com EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), com repertório de músicas variadas e com experiência para eventos, devendo ficar à disposição da equipe que tiver executando o evento e atender prontamente todas as solicitações de montagem e desmontagem durante o evento.		
06	4	PER	<p>Locação, instalação e operação de aparelhagem de som, iluminação e imagem para eventos de médio porte, período de disponibilização de 02 (dois) dias.</p> <p>A empresa deverá disponibilizar no mínimo os seguintes equipamentos, pessoal e aparelhagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- 04 Caixas Line Array + Bumper e estrutura para Elevar. (Modelo de referência Vertec ou D.A.S. ou Similar).- 04 Caixas SUB Grave 2800 RMS.- 01 Rack de Potencia com 04 potencia indicada para o tipo de equipamento.- 02 Monitores de palco, 02 falante de 12 + Titânio cada.- 01 Console de som digital 16 canais.- 01 Processador Digital com 06 vias estéreo.- 01 Notebook para musicas das apresentações.- 02 Microfones Com fio modelo SM-58 com pedestais.- 02 Microfones Sem Fio de Longo alcance Multi-frequencia UHF.- 02 Técnicos de som a disposição do evento.- 02 Monitores de palco, 222 ou 400.- 06 Microfones Com fio modelo Sm-58 com pedestais.- 02 Microfones Sem Fio de Longo alcance Multi-frequencia UHF.- 01 Kit Bateria com 06 microfones cada, com clamps e acessórios.- 01 Amplificador para Baixo Tipo (GK	4.092,80	16.371,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>ou Hartike com 4x10 e 1x15).</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Amplificador para Guitarra, (Equipamento Equivalentes) Marchall JCM-900.- 01 Bateria completa Birth com pratos, tons, caixa, ferragens com Praticável em Alumínio com altura modulável.- 04 Direct Box e 02 sub snake com multi-pinos.- 01 Console de Luz DMX modelo de referencia Avolites.- 01 Split DMX 8 Saidas.- 01 Rack Digital 12 Canais Dimmer 4000 Watts.- 02 Minibrut 06 DWE 650 Watts.- 01 Máquina de Fumaça DMX 3000 Watts.- 06 Refletores PAR 64 1000 Watts com filtros.- 12 Refletores LED PAR 64 RGBWA-UV 15watts.- 04 Moving B-Eye 22x30w RGBW.- 04 Moving Beam 17R 350 Watts.- 01 Trave em Ground P-30 com 04 talhas, Formando um Grid de 08x08x06 de altura com 01 travessa no meio travada com cintas de catracas.- Cabos, fios e conexões necessários para a ligação do sistema. Os equipamentos serão montados geralmente na praia, com possíveis adaptações de energia em 110 e 220 Volts em até 150 metros de extensão na areia da praia.- Equipe Operacional: No mínimo 02 (dois) técnicos operadores, devidamente uniformizados e com EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), com repertório de músicas variadas e com experiência para eventos, devendo ficar à disposição da equipe que tiver executando o evento e atender prontamente todas as solicitações de montagem e desmontagem durante o evento.		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

07	2	PER	<p>Locação, instalação e operação de aparelhagem de som, iluminação e imagem para eventos de médio porte, período de disponibilização de 10 (dez) dias.</p> <p>A empresa deverá disponibilizar no mínimo os seguintes equipamentos, pessoal e aparelhagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- 04 Caixas Line Array + Bumper e estrutura para Elevar. (Modelo de referência Vertec ou D.A.S. ou Similar).- 04 Caixas SUB Grave 2800 RMS.- 01 Rack de Potencia com 04 potencia indicada para o tipo de equipamento.- 02 Monitores de palco, 02 falante de 12 + Titânio cada.- 01 Console de som digital 16 canais.- 01 Processador Digital com 06 vias estéreo.- 01 Notebook para musicas das apresentações.- 02 Microfones Com fio modelo SM-58 com pedestais.- 02 Microfones Sem Fio de Longo alcance Multi-frequencia UHF.- 02 Técnicos de som a disposição do evento.- 02 Monitores de palco, 222 ou 400.- 06 Microfones Com fio modelo Sm-58 com pedestais.- 02 Microfones Sem Fio de Longo alcance Multi-frequencia UHF.- 01 Kit Bateria com 06 microfones cada, com clamps e acessórios.- 01 Amplificador para Baixo Tipo (GK ou Hartike com 4x10 e 1x15).- 01 Amplificador para Guitarra, (Equipamento Equivalentes) Marchall JCM-900.- 01 Bateria completa Birth com pratos, tons, caixa, ferragens com Praticável em Alumínio com altura modulável.- 04 Direct Box e 02 sub snake com multi-pinos.	20.963,15	41.926,30
----	---	-----	---	-----------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<ul style="list-style-type: none">- 01 Console de Luz DMX modelo de referencia Avolites.- 01 Split DMX 8 Saidas.- 01 Rack Digital 12 Canais Dimmer 4000 Watts.- 02 Minibrut 06 DWE 650 Watts.- 01 Máquina de Fumaça DMX 3000 Watts.- 06 Refletores PAR 64 1000 Watts com filtros.- 12 Refletores LED PAR 64 RGBWA-UV 15watts.- 04 Moving B-Eye 22x30w RGBW.- 04 Moving Beam 17R 350 Watts.- 01 Trave em Ground P-30 com 04 talhas, Formando um Grid de 08x08x06 de altura com 01 travessa no meio travada com cintas de catracas.- Cabos, fios e conexões necessários para a ligação do sistema. Os equipamentos serão montados geralmente na praia, com possíveis adaptações de energia em 110 e 220 Volts em até 150 metros de extensão na areia da praia.- Equipe Operacional: No mínimo 02 (dois) técnicos operadores, devidamente uniformizados e com EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), com repertório de músicas variadas e com experiência para eventos, devendo ficar à disposição da equipe que tiver executando o evento e atender prontamente todas as solicitações de montagem e desmontagem durante o evento.		
08	2	PER	<p>Locação, instalação e operação de aparelhagem de som, iluminação e imagem para eventos de grande porte, período de disponibilização de 01 (um) dia.</p> <p>A empresa deverá disponibilizar no mínimo os seguintes equipamentos, pessoal e aparelhagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- 12 Caixas acústicas Line Array	4.442,19	8.884,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>passiva de 03 vias com Bumper (Modelo referência Vertec ou Similar).</p> <ul style="list-style-type: none">- 12 caixas SUB Grave com 18x02 Falantes, com 2800 watts RMS cada.- 04 Rack de Potencia com 04 potencia indicada para o tipo de equipamento.- 06 Monitores de palco, 222 ou 400 ou Clair Brothers.- 01 Side fill composto por 02 caixas Tree-way de alta frequência + 02 Sub duplo.- 01 Rack de Potencia para o Side Fill ideal para o tipo de equipamento.- 02 Consoles de som digitais 32 canais modelo (Ls-9 ou X32, ou outra no mesmo padrão).- 02 Processadores com 06 vias.- 01 Multi cabo com 56 vias splitter- 01 sistema de comunicação do P.A. com o Monitor.- 20 Microfones Com fio modelo SM-58 com pedestais.- 02 Microfones Sem Fio de Longo alcance Multi-frequencia UHF.- 01 Kit Bateria com 06 microfones cada, com clamps e acessórios.- 01 Amplificador para Baixo Tipo (GK ou Hartike com 4x10 e 1x15).- 02 Amplificadores para Guitarra, 01 Valvulado. (Equipamento Equivalentes) Marchall JCM-900, e outro amplificador, Jass Chorus (Equipamento Equivalentes) Fender.- 01 Bateria completa Birth com pratos, tons, caixa, ferragens com Praticável em Alumínio com altura modulável.- 08 Direct Box e 02 sub snake com multi-pinos.- 01 Console de Luz modelo de referencia (Avolites Tiger Touch ou Similar).- 01 Split DMX 8 Saidas.- 01 Racks Digital 12 Canais dimmer 4000 Watts.		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<ul style="list-style-type: none">- 02 Minibrut 06 DWE 650 Watts.- 01 Máquina de Fumaça DMX 3000 Watts.- 01 Sistema intercon com 03 pontos.- 12 Refletores PAR 64 1000 Watts com filtros.- 24 Refletores LED PAR 64 RGBWA-UV 15watts.- 04 Moving B-Eye 22x30w RGBW.- 12 Moving Beam 17R 350 Watts.- 01 Notebook para musicas das apresentações.- 01 Trave em Ground P-30, Formando um Grid de 12x12x06. + 02 travessas.- 01 Cortina preta que cubra toda a altura do palco os 04 lados.- 04 Técnicos a disposição do evento.- Cabos, fios e conexões necessários para a ligação do sistema. Os equipamentos serão montados geralmente na praia, com possíveis adaptações de energia em 110 e 220 Volts em até 150 metros de extensão na areia da praia.- Equipe Operacional: No mínimo 04 (quatro) técnicos operadores, devidamente uniformizados e com EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), com repertório de músicas variadas e com experiência para eventos, devendo ficar à disposição da equipe que tiver executando o evento e atender prontamente todas as solicitações de montagem e desmontagem durante o evento.		
09	2	PER	<p>Locação, instalação e operação de aparelhagem de som, iluminação e imagem para eventos de grande porte, período de disponibilização de 10 (dez) dias.</p> <p>A empresa deverá disponibilizar no mínimo os seguintes equipamentos, pessoal e aparelhagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- 12 Caixas acústicas Line Array passiva de 03 vias com Bumper	32.942,09	65.884,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>(Modelo referência Vertec ou Similar).</p> <ul style="list-style-type: none">- 12 caixas SUB Grave com 18x02 Falantes, com 2800 watts RMS cada.- 04 Rack de Potencia com 04 potencia indicada para o tipo de equipamento.- 06 Monitores de palco, 222 ou 400 ou Clair Brothers.- 01 Side fill composto por 02 caixas Tree-way de alta frequência + 02 Sub duplo.- 01 Rack de Potencia para o Side Fill ideal para o tipo de equipamento.- 02 Consoles de som digitais 32 canais modelo (Ls-9 ou X32, ou outra no mesmo padrão).- 02 Processadores com 06 vias.- 01 Multi cabo com 56 vias splitter- 01 sistema de comunicação do P.A. com o Monitor.- 20 Microfones Com fio modelo SM-58 com pedestais.- 02 Microfones Sem Fio de Longo alcance Multi-frequencia UHF.- 01 Kit Bateria com 06 microfones cada, com clamps e acessórios.- 01 Amplificador para Baixo Tipo (GK ou Hartike com 4x10 e 1x15).- 02 Amplificadores para Guitarra, 01 Valvulado. (Equipamento Equivalentes) Marchall JCM-900, e outro amplificador, Jass Chorus (Equipamento Equivalentes) Fender.- 01 Bateria completa Birth com pratos, tons, caixa, ferragens com Praticável em Alumínio com altura modulável.- 08 Direct Box e 02 sub snake com multi-pinos.- 01 Console de Luz modelo de referencia (Avolites Tiger Touch ou Similar).- 01 Split DMX 8 Saidas.- 01 Racks Digital 12 Canais dimmer 4000 Watts.		
--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<ul style="list-style-type: none">- 02 Minibrut 06 DWE 650 Watts.- 01 Máquina de Fumaça DMX 3000 Watts.- 01 Sistema intercon com 03 pontos.- 12 Refletores PAR 64 1000 Watts com filtros.- 24 Refletores LED PAR 64 RGBWA-UV 15watts.- 04 Moving B-Eye 22x30w RGBW.- 12 Moving Beam 17R 350 Watts.- 01 Notebook para musicas das apresentações.- 01 Trave em Ground P-30, Formando um Grid de 12x12x06. + 02 travessas.- 01 Cortina preta que cubra toda a altura do palco os 04 lados.- 04 Técnicos a disposição do evento.- Cabos, fios e conexões necessários para a ligação do sistema. Os equipamentos serão montados geralmente na praia, com possíveis adaptações de energia em 110 e 220 Volts em até 150 metros de extensão na areia da praia.- Equipe Operacional: No mínimo 04 (quatro) técnicos operadores, devidamente uniformizados e com EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), com repertório de músicas variadas e com experiência para eventos, devendo ficar à disposição da equipe que tiver executando o evento e atender prontamente todas as solicitações de montagem e desmontagem durante o evento.		
				TOTAL	R\$228.178,80

1.1.1. A(s) quantidade(s) indicada(s) no **Anexo I** representa estimativa de consumo anual, sem que haja obrigação de contratação total.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

1.3. O prazo para a execução do serviço será até 03 (três) dias após emissão da nota de empenho.

2. RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As despesas com a presente contratação correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

Secretaria:	08 Secretaria M. de Educação e Cultura		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1476	Categoria Econ:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Red	1493	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação geral do Ensino Fundamental		
Funcional Progr:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1796	Categoria Econ:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Red	4395	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Progr:	12.365.0108.2035		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2133	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Red	2146	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Progr:	12.365.0108.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré-escola		
Reduzido: 2303	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Red	4436	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Progr:	13.391.0106.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2333	Categoria Econ:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Red	4438	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo, Esportes e Desenv.Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	23.122.0109.2040		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2504	Categoria Econ:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Red	2521	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	09.03 Desenvolvimento Econômico		
Funcional Progr:	23.122.0110.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Econômico		
Reduzido: 2623	Categoria Econ:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Desdobramento Red	5625	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	000		

3. VALOR MÁXIMO

3.1. Fixado o valor máximo global de **R\$228.178,80 (duzentos e vinte e oito mil, cento e setenta e oito reais e oitenta centavos)**, bem como o valor por item, descrito no **ANEXO I** do presente Edital, é o valor máximo em que o Município se limita a pagar por cada item.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (FEDERAL/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.

4.2. A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica, constando número do respectivo empenho, para pagamento do objeto desta licitação.

4.3. Os pagamentos serão efetuados **através depósito em conta corrente vinculado ao CNPJ da Contratada**, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento, e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

4.4. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - NFE ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Matinhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.3. Caso haja documentos faltantes ou incorretos não será iniciado a contagem do prazo para pagamento.

4.5. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

5. FISCALIZAÇÃO

5.1. O funcionário responsável pela fiscalização desta Ata de Registro de Preços deverá anotar em registro próprio e notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no decorrer da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção e solução, observando na integralidade as disposições contidas no decreto municipal nº 249/2018;

5.1.1. As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo **autônomo** em que se assegure ampla defesa.

5.2. Fica designada a comissão de fiscalização conforme Decreto Municipal nº 429/2018, que será responsável pela fiscalização e entrega do objeto da presente ata.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;
- d) Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com Administração (Federal, Estadual ou Municipal), nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; e
- e) Impedidas de licitar e contratar com a Administração (Federal, Estadual ou Municipal), nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6.2. Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6.3. O fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

6.4. A Prefeitura de Matinhos efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2018 - PMM.

7.2. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá obrigatoriamente, constar justificativa protocolada no Município de Matinhos, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para a execução da entrega do material objeto deste Edital.

7.3. A empresa vencedora do certame licitatório fica obrigada a agendar com a Secretaria solicitante a entrega dos materiais com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

7.4. Não cumprido o prazo acima, poderá o Município de Matinhos recusar o recebimento dos bens até que seja procedido o agendamento obrigatório constante na presente cláusula.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega/execução do objeto fixado no item 3 deste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

8.2. Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 10% (dez por cento), sobre o valor total do objeto adjudicado.

8.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista nos itens 8.1 e 8.2;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado.

8.4. As sanções previstas nos incisos III e IV do item anterior poderão também ser aplicadas à(s) empresa(s) ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8.5. Todos os responsáveis deverão agir observando e aplicando integralmente o conteúdo da Política Antissuborno e Anticorrupção (Lei 12.846/13) e da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92) e ainda o Decreto Municipal nº063/2018.

9. RESCISAO CONTRATUAL

9.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93.

9.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

10. VALIDADE

10.1. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de **12 (doze) meses, contados da data de assinatura.**

11. DAS ALTERAÇÕES

11.1. O reequilíbrio econômico - financeiro será realizado entre o contratante e o representante da Secretaria. Este que deverá ser devidamente comprovado/documentado pelo solicitante.

11.2.1. Não será admitido o reequilíbrio econômico financeiro relativo aos **preços registrados** em função de alta de inflação.

11.3. As inclusões ou alterações de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “ANEXO ou TERMO ADITIVO”, que integrarão a Ata para todos os fins e efeitos de direito.

11.4. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a empresa detentora da Ata poderá ser convidada a firmar Contrato de fornecimento, observadas as condições fixadas no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente (Art. 57 da Lei 8.666/93).

12. NOTIFICAÇÕES

12.1. Toda e qualquer notificação extrajudicial relativa a presente a contratação poderá ser realizada, tanto via postal, com aviso de recebimento, no endereço da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Detentora, como via endereço eletrônico do representante legal da Detentora, este que também será encaminhado com aviso de recebimento.

12.2. A Detentora deverá informar à Prefeitura se alterar seu endereço ou e-mail de contato, previamente informados.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão regidos pela lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações em vigor, assim como o Código do Consumidor.

13.2. Não será permitida a subcontratação do objeto deste contrato.

13.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

13.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2018 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.5. Para dirimir questões decorrentes deste Edital fica eleito o Foro da Comarca de Matinhos-PR, com renúncia expressa a qualquer outro.

12.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ruy Hauer Reichert, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Irineu Zimmer Junior, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
Gestor da Ata



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

IRINEU ZIMMER JUNIOR - ME

Irineu Zimmer Junior
CPF nº 978.015.509-00
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

CPF

CPF